



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

PROCESSO Nº. : 10735.000460/94-51
RECURSO Nº. : 07.541
MATÉRIA : IRPF - EX.: 1993
RECORRENTE : BENEVIDES ALVES DE ARAÚJO
RECORRIDA : DRJ no RIO DE JANEIRO - RJ
SESSÃO DE : 22 DE AGOSTO DE 1996
ACÓRDÃO Nº. : 102-40.570

IRPF - Não se conhece de recurso quando intempestiva a impugnação.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por BENEVIDES ALVES DE ARAÚJO.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, **NÃO CONHECER** do recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.


ANTONIO DE FREITAS DUTRA
PRESIDENTE


RAMIRO HEISE
RELATOR

FORMALIZADO EM: 11 JUL 1997

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros URSULA HANSEN, MARIA CLÉLIA PEREIRA DE ANDRADE, SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO, JOSÉ CLÓVIS ALVES, JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA e FRANCISCO DE PAULA CORRÊA CARNEIRO GIFFONI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº. : 10735.000460/94-51
ACÓRDÃO Nº. : 102-40.570
RECURSO Nº. : 07.541
RECORRENTE : BENEVIDES ALVES DE ARAÚJO

RELATÓRIO

Trata-se de recurso contra decisão de primeiro grau que julgou intempestiva a impugnação (fls. 17 e 18).

É o Relatório.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº. : 10735.000460/94-51
ACÓRDÃO Nº. : 102-40.570

VOTO

CONSELHEIRO: RAMIRO HEISE, RELATOR

Foram atendidas todas as formalidades legais do apelo, razão pela qual o recebo.

No mérito, no entanto, cabe razão à autoridade apelada, vez que foi intempestiva a impugnação (fls. 01 e 03).

Por essa razão, voto no sentido de não se conhecer do recurso por intempestiva a impugnação.

É como voto.

Sala das Sessões - DF, em 22 de agosto de 1996.

RAMIRO HEISE